



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N° 006/2025/SEMEC

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PARA A CONTAGEM DE PONTOS DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO
DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **PORTARIA N° 007/2025-SEMEC, DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão a comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação **de Santo Antônio do leste- MT**, com representantes de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação, ficará responsável junto aos candidatos ao cargo de analisarem todos os documentos, solicitados nas portarias e fazer a divulgação de acordo com que está estabelecido em portarias.

Art. 3º - Os membros que farão parte da Comissão organizadora são:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Nilson Barbosa da Silva
Poliana Alves Rosa
Carmem Lucia Verginia da Silva dos Santos
Ronan Evangelista Padilha
Meirielly Marques Figueiredo Baltazar

1.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de contagem de pontos na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de janeiro de 2025

Atenciosamente

NILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025